



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAÓ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAÓ

Protocolo Nº 1099/09

Campo Mourão, 30/03/09 Horas 14:21

Wagner
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

13/04/09

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>13/04/2009</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador abaixo nominado, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais **REQUER**, com fluco no Texto Regimental deste Poder Legislativo, art. 137, inciso VII, combinado com o art. 288, por meio desta e após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, seja oficiado ao Senhor Prefeito **NELSON JOSÉ TURECK**, dando ciência que estamos convocando os Senhores Servidores: **Afonso Celso de Almeida Hruschka** – Secretário Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente e **Francisco Cardamoni Junior** – Secretário de Obras e Serviços Públicos, bem como á Excelentíssima Senhora **Doutora Rosana Araújo de Sá Pereira** Promotora Pública e os membros da **APASFA** – Associação de Proteção dos Animais São Francisco de Assis para participar de uma Sessão Especial no dia 12 de maio do corrente ano, às 19:00 horas para tratar de assuntos de criação, posse, guarda e controle populacional e animais errantes.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 11 de março de 2009

Ed/24

[Signature]
Beto Voldelo
2º Vice - Presidente

[Signature]
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

[Signature]
SIDNEI JARDIM

[Signature]
Milton Borges
1º Secretário

[Signature]
Profª Nelita Piacentini
Vereadora

[Signature]
Pro Moraes
Vereador

[Signature]
Dr. Saul Sachetti
Vereador

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Março de 2009.

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativo@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____ /2009	() Projeto de Lei nº	_____ /2009
() Indicação Legislativa nº	_____ /2009	() Projeto de Resolução	_____ /2009
(X) Requerimento	<u>2099</u> /2009	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
() Outros	_____ /2009	() Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 07/04 /2009.

- (X) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico - OAB/PR 29.391